

DECRETO MUNICIPAL DE N. 008/2026.

CAMPINORTE/GO 15 DE JANEIRO DE 2026.

Trata de Retificar os decretos nº076/2023 e 136/2025,
e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Campinorte/GO, no uso regular de suas atribuições, considerando o Poder/Dever de regulamentar a legislação Municipal, e ainda de posse das considerações seguintes:

CONSIDERANDO que através da permissão (cessão)de uso de bens públicos permite que o domínio de bens da municipalidade seja cedido no interesse coletivo para a exploração precária do particular.

CONSIDERANDO que a autorização através da permissão e ato administrativo unilateral discricionário e precário .

CONSIDERANDO o interesse público na instalação de empresas no local como forma de incentivo a oferta de empregos na cidade .

CONSIDERANDO o cadastro ,a seleção e a concorrência pública previa realizada através da secretaria municipal de indústria e comercio.

DECRETA:

Art. 1º- Fica retificado os decretos 076/2023 e 136/2025, passando a constar como endereço correto situado no setor Nova Campinorte com frente 55,95 metros para Rua 12, lado direito 69,76 metros para a AV D, 3,20 de chanfro do triangulo, lado esquerdo 45,43 metros para os lotes 01 e 16 situado na quadra 44, em nome da Igreja Assembleia de Deus Madureira campo de Campinorte goiás CNPJ – 01.218.965.0001-18 representada pelo seu Pastor Jose Antônio Morrais preto com CPF-281.927.101-49 .

Parágrafo único- Fica retificado o Art. 1º do decreto referido, e mantidas inalteradas os demais artigos.

Gabinete do Prefeito do Município de Campinorte/GO, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2026.

CLEOMAR MARTINS
DE
ARAÚJO:91807549100

Assinado de forma digital por
CLEOMAR MARTINS DE
ARAÚJO:91807549100
Dados: 2026.01.15 14:14:58 -03'00'

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
Prefeito do Município de Campinorte/GO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

...nifico e dou fé que fiz Publicação
...placar desta Prefeitura Municipal
...presente documento." Art. 19,II C.F."
Campinorte, 15 / 01 / 2026

Secretário de Administração